

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 29 DE MARÇO DE 2016 • 1017 • 05 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 14/2016

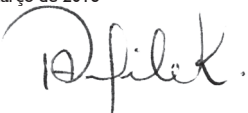
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 14ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiário Nível Médio, para realizar estágio no Fórum Eleitoral (através do Convênio 01/2016 entre o Município e o Tribunal Regional Eleitoral) conforme segue:

ZONA URBANA- ENSINO MÉDIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	THALIA BUENO	7,6
2º	CARLOS ABRAÃO FERREIRA	6,5
3º	ANDERSON GONÇALVES ROSA	6,5
4º	DOUGLAS BRIZOLA	6,3

Castro, 29 de março de 2016


ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015
Superintendente de Recursos Humanos/SMA

EDITAL Nº 15/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Superintendência em Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA- ENSINO MÉDIO

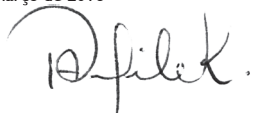
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	THALIA BUENO	ENSINO MÉDIO
2º	CARLOS ABRAÃO FERREIRA	ENSINO MÉDIO
3º	ANDERSON GONÇALVES ROSA	ENSINO MÉDIO
4º	DOUGLAS BRIZOLA VASILICO	ENSINO MÉDIO

Candidatos aprovados na 14ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 14/2016 a comparecer até o dia 04 de Abril de 2016 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida

seleção interna.

Castro, 29 de março de 2016


ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015
de Recursos Humanos/SMA

DECRETOS

DECRETO Nº 215/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2093 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00496 – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE MARÇO DE 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 216/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 333.176,03 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 333.176,03 (TREZENTOS E TRINTA E TRES MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002.1021 – INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00500 – BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007 – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 333.176,03

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 333.176,03

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE MARÇO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 217/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2061 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00103 – 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AOS 5% SOBRE AS TRANSF. CONSTITUCIONAIS –25%.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE MARÇO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 218/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

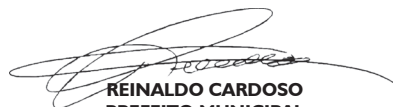
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.662.0020.1012 – IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 94.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 94.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 29 DE MARÇO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

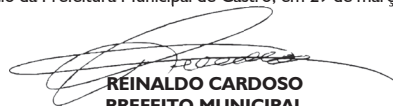
DECRETO Nº 219/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, a pedido, LUCIANE DE FATIMA BARBOSA SOARES portadora do CPF/MF sob nº 411.560.809-91 e CI/RG nº 3.097.598-7, do cargo de Professor – P3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2016.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

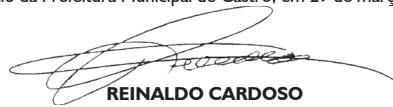
DECRETO Nº 220/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

ART. 1º – EXONERAR, a pedido, ELIANE APARECIDA GOMES portadora do CPF/MF sob nº 025.542.899-56 e CI/RG nº 6.606.663-0, do cargo de Agente de Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de março de 2016.

ART. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

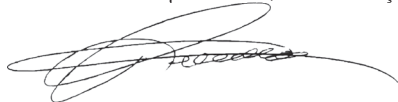
DECRETO Nº 221/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, KARLA FERNANDA FEITOSA portadora do CPF/MF sob nº 058.458.899-28 e CI/RG nº 8.364.295-5, do cargo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de março de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

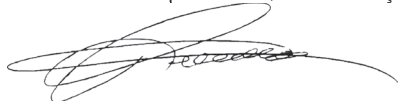
DECRETO Nº 222/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ROSANE DO ROCIO PETRESEN matrícula 761397-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

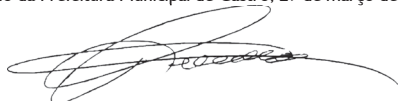
PORTARIA Nº 316/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ELISA MARA SCURUPA CORREA DA SILVA Matrícula nº 5967-1 lotada na Secretaria Municipal de Governo, no período de 06 de abril de 2016 a 05 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 317/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora EUNICE BENTO DE ALMEIDA Matrícula nº 489670-0 lotada na Secretaria Municipal de Esporte, no período de 07 de janeiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

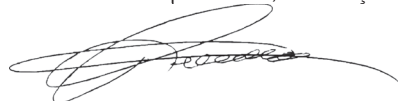
PORTARIA Nº 318/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor SIDENEY KUFF DE MATTOS matrícula nº 17590-1 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

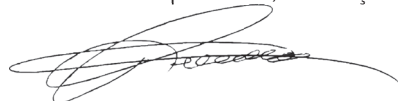
PORTARIA Nº 319/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CELIA MARIA CHAGAS matrícula nº 18708-0 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de março de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

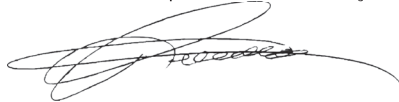
PORTARIA Nº 320/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora ELEDIR MARQUES PITTHAN matrícula nº 13064-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de março de 2016 a 20 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

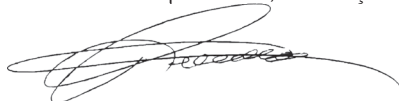
PORTARIA Nº 321/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 3809/2016 resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, o servidor MARIO CELSO CORREA DA SILVA que exerce o cargo de Técnico em Gestão Pública, Matrícula nº 19607, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 310/2016 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

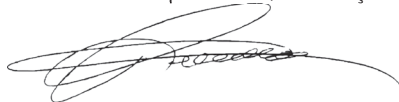
PORTARIA Nº 322/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Processo Administrativo nº 4401/2016 resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora MARISTELA LIEBEL KOCH que exerce o cargo de Recepcionista, Matrícula nº 22780-0, da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 29 de março de 2016.



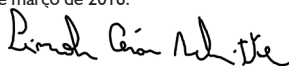
REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 20

Notificamos a empresa UNILOG COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.408.450/0001-06, com endereço na RUA MÁRMORE, Nº 120, CEP 84.145-000, MUNICÍPIO DE CARAMBÉI - PARANÁ, que no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, dos itens constantes no empenho nº 1430/2016, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 28 de março de 2016.



Lincoln Cesar Schmitke
Superintendência de Suprimentos
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 EXTRATO DE CONTRATO

Em tempo, retificamos o Extrato de Contrato nº 025/2016.

CNPJ

Onde consta:

CNPJ DA EMPRESA: DECK COMUNICAÇÃO LTDA – ME
Nº 05.903.897/0001-87

LEIA-SE COMO:

CNPJ DA EMPRESA: DECK COMUNICAÇÃO LTDA – ME
Nº 05.499.079/0001-60

Castro, 22 de março de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, ZERO KM, para ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – RECURSOS: livres.

EMISSÃO: 28/03/2016.

ABERTURA: 12/04/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.803,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e três reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 28 de março de 2016.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 29 DE MARÇO DE 2016 ATÉ 12 DE ABRIL DE 2016.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: LIVRES.

EMISSÃO: 28/03/2016.

ABERTURA: 13/04/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 117.156,92 (Cento e dezessete mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS: ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

EMISSÃO: 28/03/2016.

ABERTURA: 14/04/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 108.517,00 (Cento e oito mil, quinhentos e dezessete reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.



LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:-

NOMEAR A COMISSÃO DO PREGÃO, FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN, matrícula 28-I como Pregoeiro, BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 36-I, DANIEL MORAES PEDROSO, matrícula 39-I e MARÍLIA ALVES PEREIRA, matrícula 72-I integrantes da Equipe de Apoio e FLAVIO JOSÉ DOMINGUES, matrícula 71-I, como Representante da Comissão de Pregão, a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, em 28 de março de 2016.



Gerson Sutil
Presidente